

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA  
J. A. Mairey Junior  
Francisco D'Auria.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 30 de dezembro de 1944.

Victor Caruso,  
Diretor Geral.

**DECRETO-LEI N. 14.433, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944**

Dispõe sobre concessão de auxílios.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Decreta:

Artigo 1º — É o Governo do Estado autorizado a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) à A. Colmeia, desta Capital;

II — Cr\$ 13.100,00 (treze mil e cem cruzeiros) ao Amparo Maternal, desta Capital;

III — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo do Bom Pastor, desta Capital;

IV — Cr\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos cruzeiros) à Assistência Vicentina aos Mendigos, desta Capital;

V — Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, desta Capital;

VI — Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros) à Associação das Escolas Paroquiais da Paróquia N. Sra. do Parto, desta Capital;

VII — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Associação Evangelica Beneficente, desta Capital;

VIII — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação Feminina Beneficente e Instrutiva, desta Capital;

IX — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação das Filhas de Maria Imaculada, desta Capital;

X — Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) à Associação das Filhas de São José, desta Capital;

XI — Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) à Associação Nossa Senhora de Sion, desta Capital;

XII — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à Associação Paulista dos Adventistas do Sétimo Dia, desta Capital;

XIII — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à Associação Paulista da Divina Providência, desta Capital;

XIV — Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) à Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos, desta Capital;

XV — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) à Associação São Francisco Xavier, desta Capital;

XVI — Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) à Associação União Beneficente da Penha, desta Capital;

XVII — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Casa do Ator, desta Capital;

XVIII — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Centro de Assistência Social Braz-Mococa, desta Capital;

XIX — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Centro de Estudos e Ação Social, desta Capital;

XX — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao Centro Social Leão XIII, desta Capital;

XXI — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Círculo Operário do Ipiranga, desta Capital;

XXII — Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) ao Círculo Operário Paulistano, desta Capital;

XXIII — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) ao Círculo Operário de Vila Prudente, desta Capital;

XXIV — Cr\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros) à Clínica Infantil do Ipiranga, desta Capital;

XXV — Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) ao Colégio Santa Inês, desta Capital;

XXVI — Cr\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros) à Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora ou Salesianas, desta Capital;

XXVII — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) à Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição (Asilo Sagrada Família), desta Capital;

XXVIII — Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros) ao Consórcio Pandiá Calógeras, desta Capital;

XXIX — Cr\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos cruzeiros) ao Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Católica La Bouré, desta Capital;

XXX — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Dispensário Nossa Senhora Aparecida, desta Capital;

XXXI — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Dispensário N. Sra. da Consolação, desta Capital;

XXXII — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à Escola Maternal para Débeis, desta Capital;

XXXIII — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à Escola Noturna São Luiz, desta Capital;

XXXIV — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Escola Paroquial Santo da Bela Vista, desta Capital;

XXXV — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à Escola São Francisco de Assis, desta Capital;

XXXVI — Cr\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos cruzeiros) ao Exército de Salvação, desta Capital;

XXXVII — Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros) ao Externato Nossa Senhora Auxiliadora, desta Capital;

XXXVIII — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Externato Popular São Vicente de Paulo, desta Capital;

XXIX — Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros) ao Externato Santa Terezinha, desta Capital;

XL — Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros) à Fundação Paulista de Assistência à Infância, desta Capital;

XLI — Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) à Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz, desta Capital;

XLII — Cr\$ 4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros) ao Instituto das Irmãs Oblatas do SS. Redentor, desta Capital;

XLIII — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Instituto Salesiano Pio XI, desta Capital;

XLIV — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Instituto de Serviço Social, desta Capital;

XLV — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) ao Instituto Teodoro Ratisbone, desta Capital;

XLVI — Cr\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos cruzeiros) à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, desta Capital;

XLVII — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Juventude Feminina Católica, desta Capital;

XLVIII — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Juventude Operária Católica, desta Capital;

XLIX — Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) à Juventude Universitária Católica, desta Capital;

L — Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) à Obra do Bem, desta Capital;

LI — Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) ao Orfanato Cristovão Colombo, desta Capital;

LII — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) à Pia Sociedade São Paulo, desta Capital;

LIII — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Pia

União das Filhas de Maria de Santa Cecília, desta Capital;

LIV — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao Seminário Preparatório, desta Capital;

LV — Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) à Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis, desta Capital;

LVI — Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) à Sociedade Beneficente A Mão Branca Pró-Asilo à Velhice, desta Capital;

LVII — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à Sociedade Brasileira de Socorros Mútuos, desta Capital;

LVIII — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à Sociedade de Educação e Beneficência — Instituto Santa Teresinha, desta Capital;

LIX — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à Sociedade de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena (Instituto Santa Catarina de Sena), desta Capital;

LX — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) à Sociedade de Educação e Caridade, desta Capital;

LXI — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à Sociedade Educadora de Instrução e Beneficência (Externato Santa Teresinha), desta Capital;

LXII — Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) à Sociedade de Ensino e Beneficência, desta Capital;

LXIII — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) ao Abrigo Maternal para Menores, de Atibaia;

LXIV — Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) ao Abrigo de Menores Maria Imaculada, de Mococa;

LXV — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Asilo e Casa dos Pobres de São José, de Lorena;

LXVI — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Asilo da Imaculada Conceição de Descalvado;

LXVII — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) ao Asilo de Inválidos, de Campinas;

LXVIII — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) ao Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, de São José do Rio Pardo;

LXIX — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade, de Araraquara;

LXX — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade, de Limeira;

LXXI — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade D. Bosco, de Palmeiras;

LXXII — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ao Asilo de Mendicidade Santa Izabel, de Guaratinguetá;

LXXIII — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paulo, de Cruzeiro;

LXXIV — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, de Sorocaba;

LXXV — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paulo, de Tatui;

LXXVI — Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) ao Asilo e Orfanato São Vicente de Paulo, de Franca;

LXXVII — Cr\$ 1.700,00 (um mil e setecentos cruzeiros) ao Asilo dos Pobres de São Vicente de Paulo; de Avaré;

LXXVIII — Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Descalvado;

LXXIX — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Indaiatuba;

LXXX — Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Itapetininga;

LXXXI — Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) ao Asilo de São Vicente de Paulo de Rio Claro;

LXXXII — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) ao Asilo de São Vicente de Paulo, de Rio Preto;

LXXXIII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Assistência à Infância de Santos;

LXXXIV — Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) à Assistência ao Litoral de Anchieta, de Santos;

LXXXV — Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros), à Assistência aos Mendigos de Cruzeiro;

LXXXVI — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), à Associação Asilo Santana, de Campinas;

LXXXVII — Cr\$ 12.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) à Associação de Assistência e Proteção aos Menores, à Associação de Assistência e Proteção aos Menores;

LXXXVIII — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Associação Barbarense das Damas de Caridade, de Santa Bárbara;

LXXXIX — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à Associação Beneficente de Catanduva;

XC — Cr\$ 18.500,00 (dezito mil e quinhentos cruzeiros) à Associação de Caridade A Casa do Senhor, de Santos;

XCI — Cr\$ 6.100,00 (seis mil e cem cruzeiros), à Associação Cívica Feminina de Cruzeiro;

XCII — Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) à Associação Crèche Asilo Anália Franco, de Santos;

XCIII — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, de Barretos;

XCIV — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, de Campinas;

XCV — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, de Itapetininga;

XCVI — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, de Jacareí;

XCVII — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, de São Pedro;

XCVIII — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, de Casa Branca;

XCIX — Cr\$ 500,00 (quinhentos cru